## Resolução nº 109 De 27 de outubro de 1981

Exclui e inclui servidores na Resolução nº 95/81.\*

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Incluir, a partir de 15.9.81, na Resolução nº 95, de 1.4.81, o seguinte servidor:

Matrícula Nome Cargo Valor 2.002.674-6 Homero das N. Freitas PJ 5.734, 00

Excluir, a partir de 15.10.81, da Resolução nº 94, de 31.3.81, a seguinte servidora:

Matrícula Nome Cargo

02/1358 Livia S. Braga e Costa Aux. Cont. Ext.

NELSON PECEGUEIRO DO AMARAL

Procurador-Geral da Justiça

<sup>\*</sup> Ementa sugerida pelo MP Colaborativo.